

REGULAMENTO DA CAMPANHA

1 - A promoção "Um Doce Natal" é uma promoção promovida pela ACE - Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes associadas, válida para o período de 01/11/2011 à 08/01/2012, sendo que o cliente terá direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 20,00, ou seus múltiplos em compras, realizadas no período de 01/11/2011 à 31/12/2011, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas Drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumarias. Na agência da Sicred de São João da Boa Vista o cliente terá direito ao cupom na aquisição de seguro de Vida. Havendo saldo no valor da compra que não complete o valor de R\$ 20,00, este saldo será descartado, não podendo ser acumulado ao saldo de outra compra. 2 – O participante deverá preencher o cupom com dados pessoais e responder a pergunta, e colocá-los nas urnas disponíveis nas lojas aderentes, até às 18h00min horas do dia 31/12/2011. 3 – Prêmios - Serão apurados, entre todos os cupons depositados nas urnas, os contemplados que receberão um dos seguintes prêmios: 1° ao 16° Cupom Sorteado: Vale-Compras no valor de R\$ 150,00 cada, em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do decreto 70.951; 17° ao 36° Cupom Sorteado: Câmera Digital Multilaser 14 Mirage Vision, na cor preta no valor de R\$190,00 cada; 37° ao 55° Cupom Sorteado: Vale-Compras no valor de R\$ 200,00 cada, em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do decreto 70.951. 56° ao 61° Cupom Sorteado: Smartphone Nokia cinza/preto X2-01, no valor de R\$ 220,00 cada; 62° ao 71° Cupom Sorteado: Vale-Compras no valor de R\$ 400,00 cada, em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do decreto 70.951; 72° ao 85° Cupom Sorteado: Multilaser Tablet Life NB 002 Preto, no valor de R\$ 870,00 cada; 86° ao 90° Cupom Sorteado: Vale-Compras no valor de R\$ 1.000,00 cada, em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do decreto 70.951; 91° ao 95° Cupom Sorteado: TV 42" LCD FULL HD Panasonic, modelo L42U30B, no valor de R\$ 1.500,00 cada; 96° ao 100° Cupom Sorteado: Vale-Compras no valor de R\$ 2.000,00, em mercadorias a escolha do contemplado nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do decreto 70.951. O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 50.000,00. 4 - A apuração do contemplado será realizada no dia 08/01/2012, as 21h00min horas, no Fonteatro Praça Joaquim José s/n Centro, em São João da Boa Vista - SP, na presença de diretores e funcionários da ACE e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistir a referida apuração. 5 - A prescrição de direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da respectiva apuração, caso o mesmo não seja reclamado neste caso o valor correspondente deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme preceituado no Artigo 6º do Decreto Lei Nº 70.951 de 09/08/1972. 6 - A Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz do contemplado em todos os meios de comunicação (tv, rádio, impressos, etc) e em todo o território nacional, na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o encerramento da promoção. 7 - O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas aderentes e no site: www.acesaojoao.com.br. 8 – As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SEAE/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor. 9 - Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de São João da Boa Vista, através do tel. (19) 3634-1055.